



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

044



ATA N.º 028/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da vigésima quinta sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis, registrada a presença de todos os vereadores. Ao iniciar, o Presidente pediu desculpas às pessoas que acompanhavam pelas redes sociais pelo atraso no início da sessão, ocasionado devido a uma queda de energia no horário de início da mesma e antes de dar prosseguimento também informou ao público que acompanhava pelo Facebook que o sistema de transmissão estava passando por atualizações, e para esta sessão já estava disponibilizado na página do Facebook o link de acesso para que pudesse ser acompanhada pelo canal do Youtube. Aberta a sessão foi procedida a leitura de um trecho da bíblia sagrada pelo Vereador Carlos Eduardo. Após, o Presidente declarou aberto o **EXPEDIENTE** e considerando o envio antecipado da Ata de n.º 027/2026, da Sessão Ordinária do dia dez de agosto, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno, colocou a mesma em discussão e votação, a qual restou aprovada sem ressalvas, com todos os votos favoráveis. Do Poder Executivo constou a leitura dos Projetos de Leis n.º 021/2026 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 153.794,52 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinado à execução de programações decorrentes de Emendas Parlamentares" e n.º 022/2026 - "Dispõe acerca da ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres - CONCLIMA", encaminhados para análise pelas Comissões Permanentes. Do Poder Legislativo não constaram matérias a serem apresentadas nesta sessão. Iniciado o uso da **TRIBUNA** fez uso da palavra apenas o Vereador Julio Armando Canido Mendez. Na **ORDEM DO DIA** constaram em segundo turno de votação os Projetos de Leis do Executivo de n.º 012/2026 e n.º 011/2026 sobre o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental e sobre a constituição do Fundo de Saneamento Básico e Ambiental; n.º 013/2026 referente a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.308,58 (vinte e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)", e n.º 014/2026 para ratificar a alteração da natureza jurídica do Consorcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU, de direito privado para direito público, nos termos da Lei Federal n.º 77.707/2005. Do Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 002/2026 sobre os direitos das pessoas neuroatípicas, pessoas com deficiência, e famílias atípicas no serviço de transporte para pacientes, de proposição do Vereador Julio Armando. Todos os projetos foram aprovados sem receber comentários durante a discussão e passaram a constar respectivamente como **Leis n.º 1131/2026** - "Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, do município de Inácio Martins /PR"; n.º



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ



1132/2026 - "Autoriza a constituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA do Município de Inácio Martins/PR"; **n.º 1133/2026** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.308,58 (vinte e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)"; **n.º 1134/2026** - "Autoriza o Município de Inácio Martins a aprovar e ratificar a alteração da natureza jurídica do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU, de direito privado para direito público, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005" e **Lei n.º 1135/2027** - "Dispõe sobre os direitos das pessoas neuroatípicas, das pessoas com deficiência e das famílias atípicas no serviço de transporte para pacientes no Município de Inácio Martins", todas despachadas ao Executivo Municipal para sanção. Continuando as votações em primeiro turno os Projetos de Leis do Executivo n.º 017/2026 e do Legislativo n.º 004/2026 ambos propondo a reposição salarial aos servidores municipais do quadro efetivo, incluindo professores, comissionados, funcionários contratados pelo emprego público, educador residente, e contratados por processo seletivo simplificado, e também aos servidores do Poder Legislativo Municipal do quadro efetivo e comissionados, no índice de 3,90% (três vírgula noventa por cento) relativo ao INPC acumulado no exercício de 2025". Colocados em discussão o Vereador Julio Armando esclareceu aos servidores que o projeto não estava prevendo o pagamento retroativo, mas, mesmo estando em votação em primeiro turno iriam buscar uma negociação com o Executivo a fim de que os servidores tivessem garantido o pagamento dos valores retroativos e caso o Executivo sinalizasse com a alteração iriam fazer a votação até em sessão extraordinária, se necessário, para que essa reposição já entrasse na próxima folha de pagamento, falando para contribuir e justificar aos servidores que acompanhavam. O Vereador Padre Marcos também comentou a reposição sendo apenas a reposição inflacionária e endossando as perdas desde o início do ano, o que seria direito dos mesmos; que tinha até pensado em pedir vistas desse projeto para uma possível negociação com o prefeito, mas por orientação do jurídico tinha sido colocado em primeiro turno para que discutissem durante a semana com o prefeito a possibilidade dessa reposição; que deveriam respeitar as questões técnicas do município, verem como estava, e se não conseguissem retroativo, pelo menos que de agosto em diante os servidores já recebessem a reposição até porque tinham conhecimento de como estava a contabilidade e deveriam ver se podia ou não aplicar essa reposição para que pudessem explicar aos munícipes e aos funcionários porque não seria pago retroativo, e que fosse uma coisa bem explicada, com fundamentos técnicos, e também para que não falassem que os vereadores não tinham brigado pelos direitos dos servidores. O Presidente também comentou o projeto contando que tinha agendado neste dia às onze horas da manhã uma conversa com o prefeito, mas ele estava bastante atarefado, com bastante pessoas para atender, e assim tinha dado preferência ao pessoal do interior para que pudessem conversar com ele, inclusive tinha na ocasião um ex-presidente da Câmara, tendo deixado para conversarem após almoço, quando tinha sido informado que o mesmo não se faria presente no período da tarde.



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

046



Explicou que iria propor ao prefeito que fizesse um parcelamento desse retroativo em até dez vezes ou em quantas vezes pudesse, e que fizesse essa reposição pois seria uma perda grande para todos os funcionários, numa parcela que coubesse no orçamento da prefeitura, e conversando com um funcionário comentou, já que a reposição não poderia ser repassada aos agentes políticos, que daria para rever pois iria sobrar algum valor, o que seria uma questão técnica. Encerrou afirmando que ainda pretendia conversar no dia seguinte com o prefeito e propor essa situação. Quanto ao Projeto de Lei de reposição aos servidores do Legislativo os mesmos vereadores endossaram os comentários com o Vereador Julio Armando destacando que essa reposição não caberia aos vereadores, que já tinham seus subsídios fixados pela legislatura anterior, e o Presidente José Vilmar comentou a preocupação sobre os aposentados e pensionistas que poderiam receber essa reposição de forma retroativa, como também os servidores do Legislativo, porém não era possível caso o município não aplicasse, questionando também esta situação visto serem poderes distintos. Os demais vereadores não fizeram comentários. Em votação ambos os projetos foram aprovados em primeiro turno com todos os votos favoráveis e o Presidente determinou que retornassem para o segundo turno na próxima sessão. Sendo estas as matérias a serem votadas na Ordem do Dia foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** onde usaram a palavra os Vereadores João Prestes, Julio Armando e José Vilmar. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia 24 de agosto, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Handwritten signatures in blue ink, including names like João Prestes, Julio Armando, José Vilmar, and others, along with a large signature at the bottom right.